



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL UNIFICADO Nº 04/2022/DAA CURSO SUPERIOR EM GESTÃO AMBIENTAL (1º MÓDULO)

### Texto extraído do edital:

#### 6. DO RESULTADO PRELIMINAR

**6.1** O resultado preliminar não garante que o/a estudante será contemplado/a, ou seja, o resultado poderá ser alterado após a avaliação dos recursos. Apenas a divulgação do RESULTADO FINAL certifica a inclusão do/a estudante.

**6.2** O/A candidato/a deverá verificar a sua situação/status no RESULTADO PRELIMINAR da seguinte forma:

- a) **DEFERIDO**, quando o estudante está pré-selecionado dentro do número de vagas;
- b) **DEFERIDO NA LISTA DE ESPERA**, quando o estudante está habilitado, mas fora do número de vagas;
- c) **INDEFERIDO**, quando o/a estudante não foi habilitado por descumprimento ou inconsistências em alguma das etapas do edital.

**6.3** O/A estudante deverá estar atento/a à divulgação do resultado preliminar para não perder o prazo para Interposição de Recurso, entre outras providências.

#### 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**7.1** O/A estudante que **NÃO** estiver de acordo com o resultado preliminar poderá realizar a interposição de recurso.

**7.2** A interposição de recurso deverá ser realizada no prazo previsto em edital através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://abre.ai/recurso042022>.

**7.3** Os pedidos de recurso serão analisados por Comissão Recursal composta por assistentes sociais do IFAL e definidas pela Diretoria de Políticas Estudantis.

**7.4** No recurso, o candidato deverá apontar, de modo fundamentado, as circunstâncias que entender capazes de justificar a reconsideração do resultado preliminar.

**7.5** Não serão aceitos recursos para as situações de não preenchimento, não envio do questionário socioeconômico com a documentação obrigatória no prazo estabelecido neste edital.

**7.6** O/A autor/a da interposição de recurso poderá, caso deseje, tomar ciência do parecer da Comissão Recursal. Este contato poderá ser feito por meio do e-mail: [servicosocial.marechal@ifal.edu.br](mailto:servicosocial.marechal@ifal.edu.br).

- **Prazo para interposição de recurso** : 20/10/2022 a 21/10/2022

#### 14. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	CANAL
Divulgação do Edital	03/10/2022	Site e mídias sociais do Campus
Inscrição/Preenchimento do Questionário Socioeconômico e envio de documentação	03/10/2022 a 10/10/2022	<a href="https://abre.ai/edital042022">https://abre.ai/edital042022</a>
Análise documental	10/10/2022 a 13/10/2022	Serviço Social
Homologação das inscrições	14/10/2022	Site e mídias sociais do Campus
Envio de documentações pendentes	17/10/2022 a 18/10/2022	<a href="https://abre.ai/regularizacaopendencia">https://abre.ai/regularizacaopendencia</a>
Resultado Preliminar	19/10/2022	Site e mídias sociais do Campus
Pedido de Recurso	20/10/2022 a 21/10/2022	<a href="https://abre.ai/recurso042022">https://abre.ai/recurso042022</a>
Análise dos Pedidos de Recurso	24/10/2022 a 25/10/2022	Comissão Recursal
Resultado Final	26/10/2022	Site do Campus e mídias sociais
Envio do Termo de Compromisso (ANEXO VI) e dos dados bancários	26 a 31/10/2022	<a href="https://abre.ai/tcompromisso042022">https://abre.ai/tcompromisso042022</a>

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL UNIFICADO Nº 04/2022/DAA - CURSO SUPERIOR EM GESTÃO AMBIENTAL (1º MÓDULO)**

Nº	NOME COMPLETO	CURSO	PROGRAMAS SOLICITADOS	PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA	AUXÍLIO CONECTIVIDADE
1	ABRAÃO DA SILVA DANTAS	1º MÓDULO - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Programa Auxílio Permanência</b>	<b>DEFERIDO (DENTRO DAS VAGAS)</b> AP1 (R\$ 100,00)	<b>NÃO SOLICITADO</b>
2	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	1º MÓDULO - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Auxílio Conectividade</b>	<b>NÃO SOLICITADO</b>	<b>INDEFERIDO (PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS)</b> Os documentos abaixo não foram enviados corretamente durante o prazo de envio de documentações pendentes: <b>1.Ficha de composição familiar (anexo I do edital); 2.comprovante de matrícula conforme informado no item 13 do edital e 3.declaração de renda (anexo II do edital).</b>
3	WILLIAN SANTOS DE MORAIS	1º MÓDULO - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Programa Auxílio Permanência</b>	<b>DEFERIDO (DENTRO DAS VAGAS)</b> AP1 (R\$ 100,00)	<b>NÃO SOLICITADO</b>
4	DANIELLY CRISTYAN CORREIA DA SILVA	1º MÓDULO - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Auxílio Conectividade</b>	<b>NÃO SOLICITADO</b>	<b>INDEFERIDO (PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS)</b> Os documentos abaixo não foram enviados corretamente durante o prazo de envio de documentações pendentes: <b>1.Comprovação da renda familiar conforme item</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

					<b>13 do edital.</b>
5	RAQUEL CAVALCANTE LINS	–	–	Não atende ao critério de público-alvo do edital (estudantes do 1º módulo do Curso Superior em Gestão Ambiental).	–
6	ERONILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1º MÓDULO - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Programa Auxílio Permanência e Auxílio Conectividade</b>	<b>DEFERIDO (DENTRO DAS VAGAS)</b> AP1 (R\$ 100,00)	<b>DEFERIDO (EM LISTA DE ESPERA)</b>

**Marechal Deodoro, 19 de outubro de 2022.**

Gracielle Bezerra Gracino dos Santos

**Assistente Social - IFAL Campus Marechal Deodoro**